



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

Of. nº 82/10/688 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 3 de dezembro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial, e dá outras providências”, objetivando autorização de repasses de auxílios, para o ano de 2010, à entidades com atuação na área da assistência social.
2. Tal repasse viabilizará os serviços municipais, em ações vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, auxiliando a potencializar a abrangência dos atendimentos à população hiposuficiente de Novo Hamburgo, proporcionando atividades assistenciais que reforçam os serviços e ações desenvolvidas diretamente pela SDS.
3. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, em regime de urgência, a merecer inteira guarida de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que desde já reafirmamos, protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

**TARCÍSIO ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

**RUY NORONHA**  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
**ANTÔNIO LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
**NOVO HAMBURGO - RS**

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”